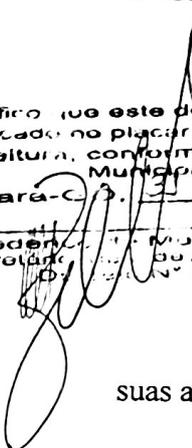


DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021

Indiará – GO, 31 de maio de 2021.

Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Prefeitura, conforme legislação
Municipal.
Indiará-GO, 31/05/2021

**“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**


Frederico M. Marques Borges
Secretário de Administração
D. Nº 064/21

O Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições leais, e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda

Considerando que no próximo dia 03 de junho do corrente ano (quinta-feira) será Feriado Nacional de Corpus Christi;

Considerando a competência originária do Poder Executivo Municipal, quanto à decretação de Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Indiará - GO, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto, não se aplica aos órgãos e repartições públicas municipais que por sua natureza ou em razão do interesse público, desenvolvam atividades indispensáveis a continuidade do serviço, tais como as unidades de saúde, limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes das Secretarias Municipais.

§1º – Em razão do disposto neste artigo, caberá tão somente aos dirigentes dos órgãos municipais, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§2º- O disposto neste Decreto, não suspendem os prazos, a realização de sessões públicas e demais atos relativos aos processos licitatórios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.**


DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal